

Em 16 09 04

Assessoria do Plenário




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 1852 /2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Protocolo Legis. Nº 1852/2004, de 16/09/04


Em 16/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o*  
**Senhor CLOVES FONSECA DE MENEZES,**  
*gente de Trânsito, pelos relevantes serviços*  
*prestados à população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor CLOVES FONSECA DE MENEZES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 1852, 04  
Fis. Nº 01 *Paulo*



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CLOVES FONSECA DE MENEZES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CLOVES FONSECA DE MENEZES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

